



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2065 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

“Denomina Rua Senador Amaral Peixoto, a Rua 40 do loteamento Portal das Mansões, no 1º Distrito.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 40 do loteamento “Portal das Mansões”, passará a denominar-se Rua Senador Amaral Peixoto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal